

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

BLOCO DF ACIMA DE TUDO



## **EMENDA**

**EMENDA SUPRESSIVA N.º** /2020

(Do Bloco Parlamentar DF Acima de Tudo)

Ao PROJETO DE LEI N.º 1.194, de 2020, diretrizes "Dispõe sobre as orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências..

Suprima-se o § 8° do art. 40 do Projeto de Lei nº 1.194/2020

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem o objetivo de suprimir tal dispositivo que autoriza, sem a necessidade de constarem especificamente do Anexo IV da LDO, a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos previstos no inciso VIII do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, desde que comprovada a disponibilidade orçamentária; a reestruturação de carreiras que não implique aumento de despesa; a transformação de cargos e funções que, justificadamente, não implique aumento de despesa; e a ampliação de carga horária e a realização de horas extras, comprovada a disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Supressiva.

Sala das Comissões, em



Documento assinado eletronicamente por MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. **00155**, **Deputado(a) Distrital**, em 16/06/2020, às 14:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 16/06/2020, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. **00157**, **Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 15:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. **00147**, **Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0135145 Código CRC: 8DCB8921.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Sala 2.27 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9298 www.cl.df.gov.br - bpdfat@cl.df.gov.br

00001-00020216/2020-15 0135145v3